



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 021/SEAP, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Registrado às fls. nº 021 do livro nº. 01/2021

Almeirim, 07/05/2021


Escriturário

Dispõe sobre licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde e dá outras providências.


A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor **LAÉRCIO SANCHES DE CARVALHO**, servidor do quadro Efetivo dessa Prefeitura, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PMA-AABB-030, lotado na Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de 14.05 a 28.05.2021, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro